

instalação das congregações

A partir da assinatura pelo Governador do Decreto (22.577, de 16/8/84) regulamentando a composição das Congregações na Unicamp abriu-se o caminho para a instalação das mesmas, dentro de um prazo de seis (6) meses, que vence em 16/02/85.

A instalação ocorre em duas etapas: 1) aprovação da composição da congregação de cada unidade universitária pelo Conselho Diretor (onde é analisado as questões legais e não o mérito da composição); 2) a unidade realiza as eleições para preenchimento das representações e o Conselho Diretor dá posse aos conselheiros eleitos. Esta segunda fase também é necessária porque o Conselho Diretor desempenha o papel da Congregação (ainda não instalada) nas disposições transitórias do Estatuto da Unicamp. Na eleição seguinte, por ocasião do vencimento dos mandatos dos conselheiros (ou ainda por impedimento de representação de um conselheiro durante o seu mandato) a congregação terá o direito de dar posse aos novos conselheiros.

O TEMPO É CURTO. No dia 4 de dezembro termina o 2º período letivo. Portanto efetivamente o prazo para a instalação das Congregações é de 45 (quarenta e cinco dias) e não de seis (6) meses .

Na reunião do dia 25/09/84, entre a ADUNICAMP, Representantes Docentes no Conselho Diretor, Diretores (IQ, IF, FEC, FE) e Assessoria de Desenvolvimento Universitário, foi discutido e deliberado que todas as unidades universitárias deverão encaminhar a composição de sua Congregação para a Procuradoria Geral da Universidade até meados de outubro. Desta maneira todas as unidades poderão ter a sua composição deliberada na reunião do Conselho Diretor de outubro e realizar imediatamente as eleições.

Nesta mesma reunião foram discutidas as normas eleitorais, que deverão ser publicadas pela Secretaria Geral da Universidade.

COMPOSIÇÃO DAS CONGREGAÇÕES JÁ APROVADAS PELO CONSELHO DIRETOR.

Na reunião de setembro de 1984, o Conselho Diretor aprovou a composição das Congregações dos Institutos de Biologia, Física e Química. Para efeito de informação divulgamos as suas composições:

INSTITUTO DE BIOLOGIA:

- I - Diretor da Unidade;
- II - Diretor Associado da Unidade;
- III - Coordenador de Ensino de Graduação;
- IV - Coordenador de Ensino de Pós-Graduação;
- V - Chefe de Departamento (11);
- VI - Três representantes de cada nível funcional da carreira docente (MS-2 a MS-6);
- VII - Um quinto de representantes do corpo discente (08);
- VIII - Dois representantes dos servidores (1 técnico e 1 administrativo);
- IX - Três representantes dos instrutores de ensino (MS-1).

INSTITUTO DE FÍSICA:

<u>Membros "Executivos"</u>	<u>Docentes</u>	<u>Funcionários</u>	<u>Alunos</u>
Diretor	MS-6: 3+1=4	3	7
Diretor Associado	MS-5: 3+1=4		
Coordenador Graduação	MS-4: 3+1=4		
Coord. Pós-Graduação	MS-3: 3		
Chefe DFESCM	MS-2: 3		
Chefe DFA			
Chefe DEQ			
Chefe DRCCAEL			

INSTITUTO DE QUÍMICA:

8(oito) dirigentes: Diretor, Diretor Associado, Coordenador do Curso de Graduação, Coord. do Curso de Pós-Graduação, Chefe do Deptº de Química Analítica, Chefe do Deptº de Físico-Química, Chefe do Deptº de Química Inorgânica, Chefe do Deptº de Química Orgânica.

15(quinze) representantes docentes, sendo 3 de cada categoria, ou seja, MS-2, MS-3, MS-4, MS-5 e MS-6.

2(dois) representantes dos servidores técnico-administrativos;

7(sete) representantes de alunos;

3(três) representantes docentes eleitos, independentemente do nível na carreira, por todos os docentes do Instituto.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DIA 03.10.84 às 14:00hs

LOCAL - Salão Nobre

Pauta: Prestação de Contas Diretoria

Delegados CONAD